



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 0465, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

**RETIFICA A PORTARIA 2165/2025
QUE CONCEDE O REGIME
SUPLEMENTAR DE 20 HORAS
PARA A SERVIDORA ANDRIELLY
RAYLEN FERREIRA GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 492/2026 enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Portaria nº 2165 de 10 de novembro de 2025, passando a ter a seguinte redação:

“Conceder regime suplementar de 20h semanais para a servidora Andrielly Raylen Ferreira Gonçalves, monitora de crianças com necessidades especiais, matrícula nº 569371-3, lotado(a) na EMEF Manoel Pereira Vargas, para atuar como monitora de aluno com necessidades especiais na EMEF Marcílio Dias, retroativo a contar de 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeito retroativo a contar de 10 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto
Secretaria de Administração em Substituição.
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F55-8921-4946-5672

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 13/01/2026 16:48:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GREICY CUNHA COUTO (CPF 041.457.730-20) em 13/01/2026 17:44:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4F55-8921-4946-5672>